



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4164



**MOÇÃO Nº 12/2019**

Código: M53675708/4164

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO BALÉ ISABEL GUSMAN, PELOS VINTE E NOVE ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA CULTURA EM NOSSA CIDADE**

Ao propormos esta Moção, ressaltamos a importância das Companhias de Dança e dos Grupos de Teatro na nossa cidade. Hoje, todos nós sabemos que grande parte da juventude tem andado em caminhos nada saudáveis, como as drogas, o alcoolismo, e com isso deixando de lado os estudos e o diálogo com os familiares.

No dia 1º de fevereiro do corrente ano, o Balé Isabel Gusman completou 29 anos de existência, ao longo dos quais deu aos nossos jovens acesso à cultura e educação, participou e foi premiado em diversos festivais.

Vale ressaltar que o mesmo contribui para uma sociedade mais digna, sem precisar pegar em "foices ou martelos", pois o verdadeiro artista conhece não somente o seu mundo, mas tudo, é um ser humano ideal, reflexivo e emocional.

É um projeto de arte, amor e educação que, além da formação de indivíduos com grande diferencial artístico, também contribui decisivamente para a formação e transformação de cidadãos, razões pelas quais propomos a presente Moção de Aplausos, reconhecendo os méritos desta importante escola de dança.

Ante o exposto, **requeremos** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Balé Isabel Gusman**, pelos *vinte e nove anos de bons serviços prestados em prol da cultura em nossa cidade*.

Requeremos, outrossim, que seja encaminhado ofício ao homenageado, na pessoa de sua Diretora e Coreógrafa, **Fátima Barbosa Santilli**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 04 de fevereiro de 2019.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé**  
**Vereadora - PV**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**

**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 4164.**

